

COMUNICADO PROENG n.º 46/2024

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação preliminar**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 47/2024, de 10/6/2024, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter preliminar, após a análise do Histórico Escolar, os candidatos abaixo identificados:

Código da Vaga e Componente Curricular	Vaga(s)	Curso	Candidatos Classificados	Ordem de Classificação	
015 Anatomia Humana I	1	Fisioterapia	Mélani Helena Comandolli	1.º	
			Ana Laura Tarter	2.º	
017 Análise Experimental do Comportamento I	1	Psicologia	Thiago Iluar Grott Januario	1.º	
			Alessandro José Quisinski	2.º	
018 Análise Experimental do Comportamento I	1		Alessandro José Quisinski	1.º	
			Thiago Iluar Grott Januario	2.º	
019 Análise Experimental do Comportamento II	1		Mariana Hingst Goulart	1.º	
			Alessandro José Quisinski	2.º	
020 Neuroanatomofisiologia	1		Mariane Coelho	1.º	
023 Teorias e Técnicas de Avaliação Psicológica II	1		Eloisa Eccel	1.º	
			Taina Jussara Lofhagen	2.º	

2. Os recursos do presente ato de homologação das inscrições, nos termos do item 8.1.1 do Edital UNIFEBE n.º 47/2024, de 10/6/2024, poderão ser encaminhados para o e-mail proeng@unifebe.edu.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta data.

3. O candidato que se inscreveu em mais de uma vaga deverá optar por uma das vagas e manifestar sua opção até às 12h do dia **22 de julho de 2024 (segunda-feira)** por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br.

4. O resultado da classificação final será divulgado no dia **22 de julho de 2024 (segunda-feira)**, a partir das 18h.

4.1 O monitor deverá solicitar, mensalmente, assinatura do professor responsável pela monitoria no Relatório de Frequência.

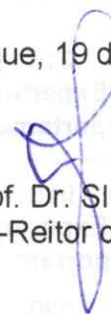
4.2 Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria (Anexo II do Edital) devidamente assinado pelo monitor, professor responsável e pelo coordenador do respectivo curso, até o dia **9 de agosto de 2024 (sexta-feira)**.

4.3 A Monitoria será realizada no período de 12 de agosto de 2024 a 6 de dezembro de 2024.

4.4 Para fins de certificação o (a) monitor (a) deverá entregar o documento de **Cumprimento do Plano de Monitoria** (Anexo III do Edital) e o **Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária** (Anexo IV do Edital), devidamente preenchidos ao (a) professor (a) responsável até **10 de dezembro de 2024 (terça-feira)** e o (a) professor (a) deverá encaminhar a referida documentação à coordenação do respectivo curso até o dia **13 de dezembro de 2024 (sexta-feira)**, que solicitará a confecção da respectiva certificação à Proeng.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 19 de julho de 2024.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 19 de julho de 2024.